

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 186/2015 – CIB****Goiânia, 17 de dezembro de 2015.**

Aprova a inclusão no Estado de Goiás de um novo de serviço na Rede de Cardiovascular como Unidade de Assistência na Alta Complexidade, no município de Goiânia, com referência estadual.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;
 - 2 - A Portaria 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média ou Alta Complexidade, entre eles a Cardiologia;
 - 3 - A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
 - 3.1 - Entende-se por Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular a unidade hospitalar que possua condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada a portadores de doenças do sistema cardiovascular.
- Art. 5º - Definir que as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular poderão prestar atendimento nos serviços abaixo descritos.
- I. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular;
 - II. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
 - III. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
 - IV. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista;
 - V. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
 - VI. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;
- 4 – Que o Estado de Goiás de acordo com o PDR 2015 é composto por 05 Macrorregiões e 18 Regiões de Saúde, conta com população estimada IBGE 2015 com 6.610.681 habitantes;
 - 5 - Atender a manifestação dos membros da Comissão Intergestores Regional – CIR, na 10ª Reunião Ordinária do dia 16 de novembro de 2015, a qual resultou na resolução nº 023 e está registrada em Ata.

RESOLVE:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, a inclusão do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, na Rede de Atenção de Alta Complexidade em Cardiovascular, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiovascular, em conformidade com a Portaria 210/SAS/MS, com os seguintes serviços:

- I. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular;
- III. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
- IV. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista;
- V. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardiácos;
- VI. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.

Art. 2º O Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, fica sendo referência estadual para os casos do atendimento de urgência/emergência, conforme perfil da unidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS